
CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DA HORTA
Extracto de Despacho n.º 1433/2008 de 19 de Novembro de 2008

Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 31 de Julho de 2008:

Foi autorizado a contratação, em regime de contrato de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, renovável, com Luís Filipe Rita Pimentel, ao abrigo da alínea *h*) do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a categoria de técnico profissional de segurança social de 2.ª classe, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 199, da escala indiciária da função pública, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2008, para exercer funções no Serviço de Freguesia da ilha do Corvo, do Centro de Prestações Pecuniárias da Horta.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto.

11 de Novembro de 2008. – A Directora, *Maria de Jesus Oliveira Correia Andrade*.